

**ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA  
DO GÉNERO NOS FUNDOS ESTRUTURAIS, NO PERÍODO  
DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

*Equipa de Investigação:*

Virgínia Ferreira (Coord.)

Rosa Monteiro

Mónica Lopes

Hernâni Veloso Neto

Lina Coelho

(Com a colaboração de Sara  
Portovedo e José Pedro Arruda)

**Entidade Adjudicante: Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE)**

**Entidade Proponente: Centro de Estudos Sociais (CES)**

## Ficha Técnica

<b>O presente Estudo foi elaborado para o IGFSE pela seguinte equipa:</b>	
<b>Coordenação global:</b>	Virgínia Ferreira
<b>Coordenação executiva:</b>	Rosa Monteiro
<b>Equipa técnica:</b>	Mónica Lopes, Hernâni Veloso Neto, Lina Coelho
<b>Trabalhos de Inquirição</b>	Sara Portovedo e José Pedro Arruda
Julho 2013	<b>CES – Centro de Estudos Sociais</b> Colégio de S. Jerónimo, Apartado 3087 3000-995 Coimbra <b>email: ces@ces.uc.pt</b> <b>http://www.ces.uc.pt/</b>  <b>O texto é da exclusiva responsabilidade das/os autoras/es</b>

---

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO .....	4
ÂMBITO, OBJETIVOS E METODOLOGIA .....	5
QUESTÕES CENTRAIS DA AVALIAÇÃO: PRINCIPAIS CONCLUSÕES .....	10
<i>Questão I: A abordagem da igualdade de género foi integrada na programação dos programas FSE e FEDER?</i> .....	10
<i>Questão II - A abordagem da igualdade de género está a ser integrada nos processos de implementação, acompanhamento e avaliação dos programas FSE e FEDER?</i> .....	13
<i>Questão III - Em que medida os Estudos e Produtos no âmbito do Programa de Assistência Técnica FSE acrescentam valor ao conhecimento e intervenção em igualdade de género?</i> .....	23
RECOMENDAÇÕES .....	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28

---

## APRESENTAÇÃO

1. Este documento apresenta o “Estudo de Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais, no Período de Programação 2007-2013”, cujas linhas foram definidas pelos Termos de Referência acordados com a entidade contratante – o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE). O Sumário Executivo, para além de uma breve caracterização da sua matriz de referência, principais objetivos, opções metodológicas e âmbito, contém uma síntese das suas principais conclusões e recomendações. O objetivo central do estudo consistiu na análise dos moldes em que tem vindo a ser feita a integração da perspetiva de género na conceção, programação, implementação e monitorização dos Programas Operacionais apoiados pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). No âmbito do estudo foram incluídas as tipologias de medidas com incidência direta ou indireta na temática da igualdade de género.

4

---

2. As conclusões apresentadas resultam do trabalho analítico realizado sobre: os documentos estratégicos disponíveis de cada PO; as bases de dados fornecidas pelo IGFSE e pelo IFDR com os elementos dos projetos que integram o âmbito de avaliação; os estudos apoiados pelo POAT FSE; os resultados do processo de inquirição *online* junto de entidades beneficiárias; as entrevistas focalizadas, individuais e de grupo, face-a-face e pelo telefone, conduzidas com agentes diversos e os estudos de caso de entidades com projetos demonstradores.

---

## ÂMBITO, OBJETIVOS E METODOLOGIA

3. O Conselho da Europa e a Comissão Europeia fixaram a “igualdade de género” como “o conceito que significa, por um lado, que todos os seres humanos são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais e de fazer opções, independentes dos papéis atribuídos a homens e mulheres, e, por outro lado, que os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e homens são igualmente valorizados” (CIG, 2007: 182). A perspetiva de género implica interpelar a realidade social, e a intervenção que sobre ela é feita, com a preocupação de identificar a situação de bem-estar das pessoas e os seus interesses de promoção e desenvolvimento, em função das características, interesses e singularidades da sua condição enquanto mulheres e homens.
4. O estudo de avaliação sobre a integração da perspetiva da igualdade de género no FSE e no FEDER está estruturado em torno de **duas vertentes de análise**: a da integração da perspetiva de **mainstreaming de género** e a do contributo das **ações específicas** para a igualdade entre mulheres e homens. Entende-se que a intervenção de *mainstreaming*, enquanto estratégia para alcançar a “igualdade de género” e não como fim em si mesmo, deve ser transformativa de processos e de estruturas sociais de forma durável, deixando marcas indeléveis nas relações sociais. A igualdade de oportunidades e as ações específicas são ferramentas indispensáveis ao *mainstreaming* de género, mas, enquanto a igualdade de oportunidades incide sobre direitos individuais e as ações específicas lidam com “necessidades especiais” de certos grupos, o *mainstreaming* atua sobre o contexto meso e macrossocial – procura alterar o sexismo enraizado no sistema e estruturas sociais (Rees, 2005). As diferenças entre as duas estratégias centram-se em três pontos: nos **públicos-alvo**, no **tipo de intervenções e instrumentos utilizados** e no **tipo de agentes**. Enquanto as ações específicas consistem em **respostas temporárias a problemas**, que atingem grupos sociais determinados e são promovidas pelos mecanismos institucionais de combate às desigualdades entre os sexos, as ações de *mainstreaming* procuram transformar os sistemas e estruturas

---

que estão na base das desigualdades de modo a que a perspetiva de género seja neles integrada, tendo em vista a promoção da “igualdade de género”.

5. Para a prossecução de uma estratégia de incorporação da perspetiva de género ao nível estatal e organizacional, são necessárias **metodologias e ferramentas analíticas** (estatísticas desagregadas por sexo; indicadores de igualdade; investigação; metodologias diagnósticas, avaliativas e prospetivas; análise de género; análises custo-benefício; métodos de avaliação de impacto; observatórios, etc.), **educativas** (técnicas de sensibilização e de transferência de conhecimento; formação; consultadoria; manuais, guiões, *checklists*, brochuras e folhetos; material didático para uso nas escolas) e **participativas** (grupos de trabalho; *think tanks*; diretórios; bases de dados; fóruns com participação de ambos os sexos na tomada de decisões; conferências e seminários; audições, etc.).
6. O estudo considera estas duas dimensões por forma a realizar uma avaliação simultaneamente transversal e específica, que permite aferir, por um lado, os efeitos estruturantes dos Programas e ações e, por outro, o contributo daqueles fundos para o desenvolvimento de projetos e boas práticas centradas especificamente nesta dimensão estratégica. Adotando este duplo olhar analítico sobre os objetos em avaliação, o estudo segue as quatro vertentes identificadas nas Diretrizes da Comissão Europeia sobre a Avaliação do Impacto de Género (cf., por exemplo, Comissão Europeia, 2008), e à luz das quais a desigualdade entre os sexos pode ser avaliada: **(a) participação; (b) recursos; (c) normas e valores; e (d) direitos**. Procura-se compreender como a intervenção social patrocinada pelos fundos estruturais está com efetividade a concretizar, simultaneamente, a promoção da igualdade entre mulheres e homens de uma forma pró-ativa e a atenuação das desigualdades, apoiando cada um dos sexos nas dimensões em que ocupam posições de maior fragilidade.
7. Assim, o **primeiro objetivo específico** deste estudo é avaliar até que ponto a perspetiva de género foi integrada na conceção, programação, implementação e avaliação dos fundos estruturais europeus (FSE e FEDER), em Portugal. O **segundo objetivo específico** é determinar até que ponto as ações apoiadas prosseguem

---

adequadamente a redução das desigualdades entre mulheres e homens, fazendo incidir a avaliação nas prioridades específicas de intervenção apoiadas pelos programas vocacionados para a promoção da igualdade de género.

Para concretizar estes objetivos foi necessário analisar:

- i. Os processos de conceção e programação;
  - ii. O modo como os projetos integram a igualdade de género
  - iii. Os resultados das iniciativas de *mainstreaming* de género e das ações específicas;
  - iv. Os sistemas de monitorização e avaliação dos Programas Operacionais, na vertente da Igualdade de Género;
  - v. Os Estudos e Produtos centrados na temática da Igualdade entre Mulheres e Homens que foram desenvolvidos com apoio do POAT FSE.
- 8.** A delimitação do **âmbito de avaliação** baseia-se no critério da integração da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens nos diferentes PO, diferenciando as tipologias com incidência direta e indireta na promoção da igualdade de género. A incidência direta diz respeito a medidas e tipologias que explicitam a igualdade de género como prioridade estratégica, enquanto a incidência indireta integra medidas e tipologias, que não o fazendo, a sua concretização tem repercussões relevantes a esse nível. Na primeira categoria, destacam-se o Eixo Prioritário 7, as tipologias 8.7 e 9.7 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), o Eixo 1 - Sistema de Incentivos à Inovação - do Programa COMPETE e também algumas tipologias dos programas das Regiões Autónomas (PRO-EMPREGO, nos Açores, e RUMOS, na Madeira). Na segunda categoria, o âmbito do estudo estende-se pontualmente a outras tipologias dos PO FEDER e FSE.
- 9.** A avaliação incide sobre a **conceção/desenho, operacionalização, execução e sistemas de monitorização e avaliação dos programas FSE e FEDER**. Para a análise das questões incluídas em cada uma das dimensões analíticas foram definidos critérios de avaliação ajustados e constituídos os respetivos indicadores de avaliação. Os critérios mobilizados na parte da análise documental do estudo foram, principalmente, a **coerência externa**, com os principais instrumentos de políticas públicas em igualdade de género, a nível nacional e europeu, e a **coerência interna**, entre os objetivos e a sua operacionalização. Através dos critérios da

---

**eficácia, sustentabilidade e inovação** avaliamos o modo como a igualdade de género está a ser integrada na execução, monitorização e avaliação dos projetos. O período abarcado pela análise começa na preparação dos programas e vai até ao final do ano de 2011, já em plena fase de implementação.

**10.** A informação que alimenta o esquema de avaliação proposto é de natureza primária e secundária. O subsistema de **informação secundária** é constituído pelos repositórios de documentação dos diferentes programas, por dados do Sistema Integrado de Informação do FSE e do sistema de informação do IFDR, pelo quadro legislativo aplicável e pela literatura especializada (literatura científica, relatórios, monografias, *etc.*). O subsistema de **informação primária** é constituído por:

**i) Entrevistas focalizadas individuais:**

- a. a agentes envolvidos na conceção e programação e a responsáveis pelos órgãos de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação dos Programas FSE e FEDER;
- b. a protagonistas das políticas de igualdade entre mulheres e homens.

A realização de 53 entrevistas focalizadas individuais permitiu obter linhas complementares de interpretação da informação documental. Os diálogos foram conduzidos presencialmente ou por via telefónica com base em dois guiões previamente definidos (em anexo ao Relatório Final).

**ii) Inquérito por questionário a entidades beneficiárias.**

Foram convidadas a responder ao inquérito as entidades que desenvolveram projetos com apoio do FSE e FEDER, no âmbito do estudo. Foram validados apenas 344 inquéritos, num universo de 6.258 entidades contactadas, pelo que a reduzida dimensão da amostra não permite extrapolar resultados para o universo, mas apenas identificar tendências.

**iii) Estudos de caso.**

A realização de oito estudos de caso permitiu identificar elementos de contextualização que constituíram hipóteses de diferenciação entre os projetos e os respetivos desenvolvimentos. Foram selecionados projetos em função de critérios de diversidade em termos de região, tipologia de



---

medidas e natureza da entidade beneficiária, que evidenciassem boas práticas no que respeita a objetivos, metodologias e sustentabilidade.

Neste âmbito foram entrevistadas, individual ou coletivamente, presencialmente ou por via telefónica, 61 pessoas entre pessoal dirigente e técnico das entidades beneficiárias e parceiras, agentes de intervenção, formação e outros/as colaboradores/as, e beneficiárias/os das ações.

Os estudos de caso realizados foram os seguintes:

- Berço de Emprego - PROEMPREGO (FSE)
- Hospital de Cuidados Continuados de Ílhavo - POR Mais Centro (FEDER)
- Inovar em Igualdade - POPH (FSE)
- Projeto Zero e Implementação dos Planos do Município e do Concelho de Oeiras para a Igualdade de Género - POPH (FSE)
- Vigilância Eletrónica de Agressores e Programa para Agressores de Violência Doméstica - POPH (FSE)
- Opção Ave.pt - POPH (FSE)
- Agir + - Programa integrado de apoio ao empreendedorismo feminino - POPH (FSE)
- GAPI 2.0 – Gabinetes de Valorização do conhecimento - COMPETE (FEDER)

O roteiro dos estudos de caso e a lista de pessoas entrevistadas em cada um podem ser consultados no Anexo IX, em volume separado ao Relatório com o título “Boas Práticas de Igualdade de Género nos Fundos Estruturais”.

**iv) Entrevistas focalizadas de grupo (Focus Group)** com especialistas de igualdade de género e com promotores de projetos apoiados pelos FE.

Foram realizadas duas entrevistas focalizadas de grupo, com a finalidade de recolher contributos para a leitura das conclusões obtidas no estudo e de identificar possíveis áreas de intervenção futura.

---

## QUESTÕES CENTRAIS DA AVALIAÇÃO: PRINCIPAIS CONCLUSÕES

### *Questão 1: A abordagem da igualdade de género foi integrada na programação dos programas FSE e FEDER?*

- 11.** Em termos gerais, a análise realizada permitiu evidenciar que a **integração da perspectiva de género na programação** não foi efetuada de igual modo nos diferentes Programas. Apesar de o documento de apresentação do QREN contemplar referências sistemáticas à inclusão da perspectiva de género no diagnóstico socioeconómico e na definição de prioridades e objetivos da programação, o mesmo não se verifica em todos os programas nacionais temáticos e nos programas regionais.
- 12.** Nos **programas nacionais temáticos analisados**, apenas o POPH evidencia uma inclusão sistemática da perspectiva da igualdade entre mulheres e homens, claramente demonstrada pela criação de um eixo dedicado à prioridade da igualdade de género. O POAT FSE não considera de forma sistemática a perspectiva de género. O programa COMPETE, apesar de não contemplar uma incorporação transversal da perspectiva de género, considera prioridades e apoios relevantes para o incremento da integração das mulheres na vida económica.
- 13.** Nos **PO regionais (POR)** destacam-se os contributos para a promoção da empregabilidade das mulheres e o investimento nos equipamentos e serviços facilitadores da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, apesar de não ser este o seu foco operacional. Estes contributos assumem um carácter muito padronizado, já que os POR, em especial os financiados pelo FEDER, possuem uma estrutura muito similar, especialmente no que respeita ao diagnóstico da situação em termos de igualdade de género. Ou seja, é apresentado um diagnóstico único, de âmbito nacional, não havendo referência a especificidades regionais em matéria de desigualdades de género e suas possíveis causas.
- 14.** A ênfase dada à igualdade de género no desenho dos **PO FSE das Regiões Autónomas** dos Açores e da Madeira é diferenciada, ainda que ambos sejam

---

deficitários na caracterização do contexto social de partida no que respeita à igualdade entre os sexos. Enquanto o PRO-EMPREGO incorpora objetivos e medidas concretas para a inclusão da perspectiva de género em determinadas áreas de intervenção, nomeadamente na inserção e formação profissional, o programa RUMOS apenas refere que a igualdade de género é uma prioridade transversal.

15. No caso dos **PO FEDER das Regiões Autónomas**, tanto o PROCONVERGÊNCIA como o INTERVIR+ contribuem com equipamentos e serviços de proximidade para a melhoria das condições de conciliação entre esferas da vida das populações.
16. Foi possível apurar os seguintes **fatores que limitaram a inclusão da perspectiva do género nos diagnósticos e no desenho dos Programas**: - a marginalização ou desconsideração da igualdade de género relativamente a outras áreas prioritárias e a sua inscrição meramente “formal” por fazer parte de compromissos internacionais; a não mobilização de pessoas com competências específicas na área da igualdade; a diversidade das conceções sobre os vários tipos de políticas de igualdade e o que significa o impacto de género nas/das diversas políticas sectoriais.
17. Sem um diagnóstico rigoroso das desigualdades de que resultam situações de injustiça e segmentação social, apoiado em dados estatísticos desagregados por sexo e regionalizados, como decorre das orientações nacionais e internacionais, fica inviabilizada a análise de impacto de género. Não sendo possível fazer evidência da necessidade de apoiar determinadas medidas, estas surgem como despropositadas ou mesmo ilegítimas.
18. A **ação de agentes com responsabilidades políticas na promoção da integração da igualdade entre mulheres e homens** foi destacada nas entrevistas como sendo um dos fatores decisivos para o sucesso da integração da perspectiva de género no desenho do QREN. Existiu, com efeito, compromisso político com a igualdade de género ao mais alto nível, o que é indispensável para a estratégia de *mainstreaming*, mas esse compromisso não foi transposto para o apoio e formação dos agentes envolvidos na programação, gestão, implementação e avaliação das ações. O fraco envolvimento dos mecanismos oficiais para a igualdade na conceção e programação dos FE é disso um bom indicador. Este fraco envolvimento é

---

também reflexo, pode assim interpretar-se, da posição de secundarização a que estes mecanismos estão votados na sua função de contribuir para a definição de políticas (Monteiro, 2011).

- 19. A integração da igualdade de género, ao nível da programação, foi feita de forma casuística e desigual nos vários programas, com exceção do POPH, onde essa integração foi prosseguida de forma mais sistemática. Foi assim subaproveitado o potencial indutor do QREN que, ao assumir como grande desígnio a valorização da igualdade de oportunidades no desenvolvimento do potencial humano, criou as condições para uma integração mais sistemática e transversal da problemática das desigualdades de género. Subaproveitou-se também o potencial das aprendizagens e ferramentas desenvolvidas no anterior período de programação em matéria de promoção da igualdade de género.**
- 20. Muito embora se reconheça o salto quantitativo em matéria de financiamento no novo período de programação, a comparação com o respetivo peso no volume de financiamento do anterior quadro comunitário de apoio e com a média europeia mostra que a proporção dos FE, nomeadamente do FSE, dedicada à promoção da igualdade de género deveria é relativamente baixa.**
- 21. A análise à coerência com as prioridades estratégicas para a área da igualdade de género, nomeadamente as do Roteiro para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2006-2010), a Estratégia Europeia para o Emprego, o III Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género (2007-2010), o III Plano de Combate à Violência Doméstica e o I Plano de Combate do Tráfico de Seres Humanos, permitiu concluir que as diversas orientações foram integradas de forma relativamente consistente apenas no caso do POPH. Nos restantes PO só as intervenções dirigidas à independência económica das mulheres e à conciliação da vida profissional, pessoal e familiar são tidas em conta. Em geral, as referências à articulação com as orientações e prioridades nacionais e comunitárias são vagas e pouco claras, traduzindo-se em escasso conteúdo nas intervenções previstas. A resistência à integração da igualdade de género nos níveis de programação regionais e sectoriais limita a influência dos instrumentos de política de igualdade europeus sobre a**

---

programação nacional, facto que comprovará a normatividade *soft* associada a este domínio de política europeia.

**22.** A situação relativamente à **utilização de linguagem inclusiva** é ilustrativa do grau de coerência nas várias etapas da conceção/programação, nomeadamente com **normativos específicos nacionais**. Usada de modo sistemático no quadro de referência estratégico (**QREN**), **apenas no POPH surge também, mas de modo pontual**. Ressalta, portanto, o facto de a generalidade dos programas não cumprir as várias Resoluções do Conselho de Ministros (entre outras, a n.º 64/2006) que preveem a obrigatoriedade de adotar “linguagem não discriminatória” em documentos oficiais. Na verdade, o grau da sua utilização diminui à medida que as premissas ganham concretude e expressão nas práticas dos agentes no terreno.

*Questão II - A abordagem da igualdade de género está a ser integrada nos processos de implementação, acompanhamento e avaliação dos programas FSE e FEDER?*

**23.** Ao nível da candidatura e seleção de projetos, a integração da perspetiva de género é visível apenas nos programas do FSE (sobretudo no POPH e no POAT). Os **critérios de avaliação das candidaturas** dos PO FEDER não são sensíveis à igualdade de género, o mesmo acontecendo com o desenho dos formulários, que não apresenta campos referentes ao impacto de género nas candidaturas. É de admitir que é mais difícil percecionar como ações que parecem neutras, como a construção de um edifício ou outro serviço público, podem produzir oportunidades, experiências e benefícios diferentes para homens e mulheres.

**24.** A **inclusão no desenho dos formulários de um campo no qual se tem que atestar se o projeto contribuirá, e de que forma o fará, para a igualdade de género**, é encarada, em geral, como um elemento que, à partida, sensibilizaria os promotores para a problemática. Contudo, é também consensual que, na ausência de indicadores específicos a partir dos quais seja possível avaliar o grau e qualidade da execução alcançada, muitas entidades apontam contributos que os projetos não cumprem na prática. Além disso, a repetição da mesma justificação em dezenas de

---

projetos denuncia a sua origem em empresas de consultadoria, pelo que essa via se mostra de alcance limitado em termos de eficácia na sensibilização.

**25.** A análise de conteúdo realizada às respostas dadas pelas entidades promotoras à questão aberta do formulário de candidatura, sobre a integração da igualdade de género no projeto, permitiu identificar dois tipos de posicionamento, dependendo do entendimento subscrito quanto à necessidade de promover a igualdade de género ou à conceção dada a esta igualdade. No primeiro tipo, foram incluídas as entidades que **negam a existência de desigualdades**, sendo que, em alguns casos, a razão avançada é a existência de uma **maioria de mulheres nas suas estruturas**. No segundo tipo, foram identificadas quatro diferentes **conceções de igualdade de género**. A primeira subsume a **igualdade de género na igualdade de oportunidades**, na medida em que as atividades previstas são abertas a todas as pessoas que queiram participar, garantindo-se assim a oportunidade de igual acesso. Uma segunda visão reduz a **igualdade de género à sua dimensão quantitativa, à paridade**. A existência ou adoção de estratégias que salvaguardam a presença do mesmo número de homens e mulheres ou de equilíbrio nessa distribuição são apresentadas como garante de uma efetiva igualdade de género. Uma terceira conceção assenta na **discriminação positiva** seja como pressuposto definidor da igualdade de género, seja como medida para a concretizar. Por último, surge também a visão da igualdade de género como sinónimo de **mainstreaming de género**, que se expressa em respostas que veiculam os princípios e intuítos da transversalização da prioridade às próprias práticas, registando uma pro-atividade na sensibilização e consciencialização dos públicos para a integração da igualdade de género em todos os domínios da vida quotidiana. Esta diversidade de representações mostra a inconsistência conceptual e metodológica em torno da temática, e a conseqüente necessidade de aprofundar o investimento na sensibilização e formação.

**26.** As entidades candidatas mobilizaram na fundamentação da sua avaliação do contributo do projeto para a igualdade de género as prioridades temáticas do Roteiro Europeu para a Igualdade de Género (2006-2010) e os fatores de desigualdade entre sexos identificados pelas orientações da Comissão Europeia.

---

Problemáticas como a igual **autonomia económica**, os **estereótipos de género** e a **conciliação entre esferas da vida** foram bastante referenciadas, em alguns casos de forma sustentada, noutros como mera referência. Também se denota que as entidades **privilegiam a intervenção de natureza formativa/educativa**, **identificando os estereótipos e as tradições como as barreiras centrais a uma efetiva concretização da igualdade de género**. As desigualdades de género **aparecem com uma dimensão cultural forte**, em que apenas a mudança de valores, atitudes e comportamentos pode gerar a emergência de um novo paradigma e subsequentes novas formas de pensar e estar. A necessidade de fazer a “mudança das mentalidades” surge recorrentemente nas práticas discursivas.

27. Foi possível perceber, durante o trabalho de campo realizado, que são várias as estratégias argumentativas e o tipo de enquadramento dado à promoção da igualdade de género quando é necessário captar a atenção das pessoas a mobilizar para as atividades dos projetos. Essas estratégias passam por enquadrar a igualdade de género como parte integrante da **responsabilidade social das organizações**, uma estratégia recorrente a nível académico durante a década de 2000. Já a questão do combate à **violência de género e ao tráfico de seres humanos tem sido enquadrado numa lógica de “direitos humanos”**. As iniciativas em favor da **conciliação trabalho-família são apresentadas, por seu turno, como algo que contribui para o “bem-estar da família” ou dos “direitos das crianças”, mas não enquanto direitos individuais das mulheres ou dos homens**, seguindo portanto o *script* ‘semioficial’ das políticas de emprego europeias e nacionais a partir da entrada no novo século. As medidas de transversalização da perspectiva da igualdade de género na organização e gestão das organizações também se têm socorrido do enquadramento oficial dado ao chamado **“business case” – a igualdade é boa para a economia**. Como nos foi sublinhado em algumas entrevistas, o importante na intervenção nas empresas e nas organizações do terceiro setor é mostrar que a promoção da igualdade de género não se confunde com feminismo, sendo que **claramente se parte de uma conceção de feminismo enviesada**, traduzido na inversão dos papéis de opressão e dominação entre mulheres e homens, ou do benefício exclusivo delas.

---

**28.** A **definição, levantamento e análise de indicadores de execução** é uma das vias para monitorizar o progresso da implementação do *mainstreaming* de género e das atividades específicas. **No domínio do FSE**, em que a igualdade de género é objeto de um conjunto significativo de medidas específicas, o volume de indicadores de resultado e de realização que fornecem uma leitura do impacto de género é significativo, com especial relevo para o POPH. **No FEDER**, o número de indicadores é residual e centrado no emprego criado por sexo e na população abrangida por equipamentos de apoio à conciliação entre esferas da vida.

**29.** As dinâmicas prosseguidas quanto à **mobilização dos atores para a apresentação e desenvolvimento de projetos** centraram-se na abertura dos períodos de candidatura e respetiva divulgação, bem como em sessões genéricas de esclarecimento de âmbito regional, o que é manifestamente insuficiente face às necessidades neste domínio. Essas dinâmicas não evidenciaram o esforço aconselhável de demonstração das vantagens da inclusão da perspectiva de género junto de potenciais promotores de projetos.

**30.** As **motivações para apresentação de candidaturas e desenvolvimento de projetos por parte das entidades promotoras são várias**: (i) necessidade de ampliar a sua capacidade de ação, através da construção de novos equipamentos e da criação de novos serviços e valências; (ii) disponibilidade de financiamentos para atuar numa área de intervenção (a da igualdade de género) que não é financiada por nenhum outro tipo de subvenção ou acordo de financiamento público; (iii) instrumentalização desta área de política, pela disponibilização de financiamento público; (iv) retornos em termos de imagem e marca da própria organização (particularmente no caso das empresas); (v) oportunidade para diagnóstico de necessidades (elevadas taxas de desemprego feminino, referenciadas nos casos dos projetos de empreendedorismo feminino); (vi) instrumentalização dos financiamentos e apoios existentes (particularmente no que respeita às majorações atribuídas a projetos desenvolvidos por mulheres). Confirma-se uma certa instrumentalização por parte de uma minoria de entidades beneficiárias, que é apesar de tudo expectável e legítima, desde que a execução física decorra de acordo com a proposta aprovada.



---

**31.** As várias entidades ouvidas foram unânimes no recensar de dificuldades de mobilização e envolvimento de atores para as ações de sensibilização e formação em igualdade de género. Assinalaram, por exemplo, uma diferença muito significativa entre as entidades (autarquias ou empresas) em que a iniciativa de candidatura decorre da própria e aquelas que se candidatam por proposta de empresas de consultoria. Nas primeiras, as condições de sucesso estão mais facilitadas pela existência de aliados/as (ao nível do topo) e empenhamento interno à própria organização. Também se registam dificuldades de motivação de todos os agentes (internos e externos) nas autarquias que desenvolvem Planos para a Igualdade, o que é agravado pela departamentalização deste tipo de entidades da administração pública e pela ideia de que, como organismos públicos, “já cumprem a lei” e asseguram a igualdade. Por fim, a situação de **crise económico-financeira** e os **impactos das medidas de austeridade** foram destacados como elementos que diminuem a **motivação dos agentes** para intervir no domínio da promoção da igualdade de oportunidades e de género.

**32.** Não foram recenseadas **ações de desenvolvimento de competências no âmbito dos PO FSE e FEDER** para inclusão da igualdade de género na fase de implementação. O apoio concedido parece ter-se limitado a diversas formas de atendimento disponibilizadas às entidades pelos diferentes programas, e às auditorias (essencialmente administrativo-financeiras), que algumas responsáveis referem, inclusivamente, como “ações de fiscalização”.

**33.** Ao nível das **estruturas de gestão dos fundos**, e na perspetiva de muitas das pessoas entrevistadas, a CIG e o STI deveriam ter um papel decisivo na **monitorização da integração da igualdade de género nos programas e financiamentos**, bem como no apoio às estruturas de gestão. Na prática, esta monitorização materializa-se através da inclusão de um/a representante daquele organismo nas **Comissões de Acompanhamento dos programas**. A efetividade da sua intervenção fica prejudicada pela não inclusão na agenda de trabalho das reuniões a temática da igualdade de oportunidades e de género.

- 
- 34. A monitorização da execução dos projetos suscitou apreciações críticas**, quer por parte das organizações promotoras, quer por parte das estruturas de gestão: - tem prevalecido uma focalização na verificação administrativa e financeira; - em parte as perdas de eficácia e de qualidade no acompanhamento são atribuídas à imposição dos regulamentos comunitários que obriga à descontinuidade nas equipas entre quem analisa as candidaturas, quem acompanha a parte técnica dos projetos e quem faz o controlo administrativo-financeiro; - a indefinição da avaliação da dimensão da igualdade de género nos projetos dos programas (com exceção do eixo 7 e das tipologias 8.7 e 9.7 do POPH); - em alguns casos até a desagregação por sexo dos titulares dos postos de trabalho criados é desconsiderada como relevante.
- 35. Na avaliação dos promotores dos projetos “no terreno”** foram muito destacadas as insuficiências no **acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos projetos**, em particular por parte da CIG (STI), designadamente: o não apoio a projetos promovidos em parceria, impedindo uma maior aprendizagem e transferência de boas práticas; as pouco frequentes deslocações ao “terreno” para acompanhamento substantivo dos projetos; o tipo de abordagem que o STI adota quando se desloca “ao terreno” em auditorias; a carga burocrática e a inconsistência da informação fornecida pelo STI.
- 36.** Mais de metade das entidades inquiridas revelou **não ter experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas com a problemática** (59,1%). Esta circunstância ajuda a explicar o facto de apenas 33,1% indicar dispor de competências próprias na área da igualdade de género. Estas condições são obstáculo à integração da perspetiva de género nos projetos. Donde se conclui pela necessidade de reforçar a capacitação das entidades neste domínio.
- 37.** A informação produzida é reveladora da **fraca integração do princípio da igualdade entre mulheres e homens nas práticas das entidades empregadoras** envolvidas em projetos de promoção da igualdade de género. Segundo as suas declarações, as medidas mais praticadas antes do início dos projetos eram: a utilização de linguagem inclusiva (54,1% das entidades), a paridade na composição dos grupos que se constituem na organização (52%) e a elaboração de anúncios de emprego

---

não discriminatórios em função do sexo (53,2%). Já as medidas mais implementadas no decurso dos projetos foram: a integração de módulos sobre igualdade na formação oferecida (em 24,1% das entidades) e o estabelecimento de parcerias com organizações promotoras da igualdade (19,8%). Trata-se, pois, de **medidas que incidem sobretudo na informação, seu tratamento e disseminação.**

**38.** Considerámos como **boas práticas de integração da perspetiva de igualdade de género** as que se apresentam, de acordo com os nossos critérios, como evidenciando uma conceção inovadora, sustentável e transferível. Dentre o leque de boas práticas encontradas no âmbito dos **estudos de caso**, assumem, do nosso ponto vista, **maior especificação e potencial de inovação as seguintes:**

- desenvolvimento de ações guiadas pela procura deliberada de contrariar os efeitos de reprodução de tipificação sexual das práticas e representações sociais e para reforçar o papel dos homens nas atividades;
- estruturação de espaços e valências sociais com respostas integradas de apoio às famílias, que melhoram as condições de articulação entre esferas da vida;
- recurso a metodologias ativas, que passam pela participação de destinatárias/os no diagnóstico, no desenho de atividades e pela sua integração nas dinâmicas do projeto, contribuindo para o seu empoderamento através do reforço das suas competências sociais e interpessoais (de que são exemplo a criação de “laboratórios”, os teatro-fórum e outros espaços de participação cívica);
- trabalho em rede para garantir sustentabilidade através da potenciação de sinergias do tecido associativo, económico e institucional local, nomeadamente no âmbito das intervenções na área da violência doméstica.
- reforço da capacitação das organizações em competências promotoras da igualdade entre mulheres e homens, através da formação do seu pessoal dirigente e técnico, bem assim como os restantes níveis;
- criação da função de provedoria da igualdade (empresas) ou de comissões para a igualdade nos locais de trabalho (administração local), que assegurem a continuidade das ações implementadas no âmbito dos planos de igualdade;
- definição de referenciais internos de atuação (chamem-se ou não planos para a igualdade) tendo em vista encetar um processo de mudança que torne a

---

organização e o seu modo de funcionamento mais amigável da conciliação das esferas da vida e da igualdade das mulheres e homens que nela trabalham;

- visibilização de casos de empreendedorismo feminino bem sucedido, em áreas científicas muito feminizadas e tradicionalmente dissociadas da atividade económica lucrativa e apoio à sua internacionalização;
- capacitação de agentes estratégicos com intervenção em casos de violência de género, prestando maior atenção institucional a quem pratica as agressões;
- intervenção pela produção participativa de arte, que ajuda a superar as limitações de expressão verbal e abre o processo de intervenção a múltiplos níveis e formas de comunicação.

**39.** No trabalho de terreno, encontra-se generalizado o consenso em torno do reconhecimento do contributo dos Fundos Estruturais para a igualdade de género, e **da consideração de que a sua inexistência teria implicado um enorme retrocesso ou, no mínimo, a estagnação das políticas públicas de igualdade no país. Sem o recurso aos Fundos Estruturais para encontrar o financiamento de que necessitava, num contexto de austeridade, o Estado não teria conseguido desenvolver muitas das suas políticas de sensibilização e divulgação da igualdade de género, em especial as de prevenção da violência de género e de proteção das vítimas.** Com efeito, foi possível desenvolver um conjunto diversificado de projetos através de três tipologias fechadas, que tiveram como exclusiva entidade beneficiária o mecanismo oficial para a igualdade – a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Alguns projetos, apesar de aprovados, não conheceram execução devido à indisponibilidade para assegurar a comparticipação nacional.

**40.** O eixo 7 e as tipologias de medidas 8.7 e 9.7 do POPH (FSE) trouxeram recursos, mas, principalmente, re-significaram a igualdade de género como prioridade nacional, aprofundando a visibilização iniciada no anterior período de programação dos FE. Este eixo de intervenção contribuiu para abrir o âmbito de intervenção dos fundos estruturais, atuando a montante dos problemas, do lado da **oferta de emprego** de todos os setores de atividade, no domínio do emprego, e do lado dos agressores, no domínio da violência de género. O **contexto** e os processos produtores de desigualdades foram abrangidos, bem assim como as organizações

---

que podem intervir na sua erradicação. As intervenções no contexto traduziram-se em formação de públicos estratégicos, campanhas de sensibilização, planos para igualdade, benfeitorias/ampliação da rede pública de equipamentos de apoio social.

**41.** Outros projetos não terão conhecido uma execução adequada, como é o caso do observatório de género (Ferreira, coord., *et al.*, 2010). Teria sido muito importante dispor de um observatório de género que cumprisse as funções de estimular a produção, centralização e disponibilização da informação, dando, desse modo, visibilidade às atividades desenvolvidas pelos projetos apoiados pelos Fundos Estruturais, e evitando a dispersão que conduz ao desperdício de esforços e recursos. **O Observatório de Género poderia ter constituído um excelente recurso para uma boa implementação dos projetos e para apoio às entidades promotoras.**

**42.** Mais de um terço das entidades inquiridas declarou que os principais ganhos associados à integração da dimensão da igualdade entre homens e mulheres nos projetos desenvolvidos foram o aprofundamento do conhecimento dos contornos da desigualdade entre mulheres e homens no território. Ou seja, são mencionados, sobretudo, **ganhos imateriais**. O predomínio da referenciação de ganhos em *know-how* é compreensível, na medida em que apenas um número limitado de entidades tinha desenvolvido projetos diretamente vocacionados para a igualdade de género. Podemos, contudo, aqui entrever uma das vantagens deste período de programação dos Fundos Estruturais que foi iniciar muitas organizações, nomeadamente empresas e autarquias, nas questões da igualdade de género.

**43.** As **dificuldades identificadas pelos agentes inquiridos são de diversa ordem**, mas todas parecem apontar para uma dificuldade de reconhecimento e implementação da estratégia de *mainstreaming* de género. Assim podemos sintetizar:

- A falta de competências em igualdade de género dos promotores dos projetos e dos próprios órgãos de gestão de alguns PO, bem assim como de algumas empresas contratadas para prestação de serviços de consultoria e formação;
- A ausência de acompanhamento e formação/apoio por parte de entidades qualificadas na área da igualdade de género, que permitiria combater a falta de

---

competências dos promotores. Foi muito destacada a ausência da CITE no acompanhamento das ações ligadas à sua área de competências;

- O enorme peso burocrático-administrativo absorveu grande parte dos recursos e diminuiu a capacidade de resposta do STI (CIG), ao mesmo tempo que originou dificuldades na gestão dos projetos pelo excessivo peso de procedimentos burocráticos, inconsistências nas informações e decisões dos órgãos de gestão;
- A resistência da administração pública, das instituições e seus agentes, relativamente à temática da igualdade de género e a falta de (re)conhecimento desta desigualdade por parte dos públicos-alvo e da sociedade em geral;
- Limitações deste modelo de financiamentos da sociedade civil que, ao implicar que as entidades promotoras tenham capacidade administrativa e financeira, reduz as oportunidades de acesso de vários setores da sociedade civil;
- Os impactos da crise que contribuíram para colocar as questões da igualdade numa última linha de prioridades, quer para os promotores (em especial as empresas) quer para a sociedade em geral.

**44. Apesar das dificuldades recenseadas, a informação produzida permite-nos sublinhar a extraordinária importância dos fundos estruturais para a intervenção em prol da igualdade de género:**

- ao mobilizarem uma abordagem dual de intervenção, com base em medidas de carácter estrutural, incidindo sobre normas e práticas institucionais, e em medidas orientadas para problemas e públicos específicos;
- ao intervirem ao nível dos indivíduos (formação, aconselhamento e incentivos), das entidades empregadoras (apoiando planos para a igualdade internos) e do contexto socioeconómico (apoiando criação de redes e de equipamento sociais);
- ao disponibilizarem recursos que de outro modo não estariam disponíveis para a construção da igualdade de género, em especial no contexto de profunda crise que atinge o país;
- ao abrirem espaço político para a igualdade de género, através da mobilização de milhares de organizações do setor público, central e local, e privado, lucrativo ou não, para ações focalizadas na problemática da igualdade de género;

- 
- ao potenciarem a capacitação de milhares de pessoas e de organizações em *know-how* em igualdade de género, através do envolvimento em ações de formação e de sensibilização e pela exposição a campanhas e conteúdos multimédia de natureza diversa veiculados nos meios de comunicação social;
  - ao viabilizarem a sensibilização para os desafios da construção da igualdade de diversos públicos situados em lugares institucionais estratégicos, a partir dos quais influenciam muitas vidas de mulheres e homens;
  - ao apoiarem a atividade de organizações de defesa dos direitos das mulheres, que dificilmente encontram outras fontes de financiamentos;
  - ao estimularem a criatividade argumentativa e artística, desenvolvida com o intuito de sensibilizar para as desigualdades entre mulheres e homens.

**45.** A informação produzida sobre as práticas de gestão das instituições envolvidas na gestão dos FE e das entidades beneficiárias dos apoios sugere que o compromisso político ao mais alto nível com a igualdade de género, com que se iniciou este período de programação 2007-2013, não se repercutiu ao longo da cadeia das instituições e agentes envolvidos no processo de programação, implementação e avaliação daqueles fundos. **Verifica-se, com efeito, um desvanecimento da perspetiva de género com a aproximação ao terreno.** Os ganhos imateriais resultantes da incidência de ações centradas no tratamento e disseminação de informação (sensibilização e formação) são por natureza individualizantes – passam para os sujeitos a responsabilização pela mudança social. Sem mudanças estruturais e sem alteração do quadro de expectativas com que os sujeitos se confrontam sobre o seu desempenho nas estruturas e organizações em que vivem e trabalham, há poucas possibilidades de só por si as práticas individuais conseguirem operar “a mudança desejada”.

*Questão III - Em que medida os Estudos e Produtos no âmbito do Programa de Assistência Técnica FSE acrescentam valor ao conhecimento e intervenção em igualdade de género?*

---

**46. O foco da maioria dos estudos e produtos não é a igualdade de género,** nem a realidade concreta de homens e mulheres. Conclui-se que, tirando os dez produtos identificados como integradores das questões relativas à igualdade de género, esta perspetiva esteve ausente, não tendo sido feita a sua transversalização.

- Instituto da Segurança Social, Plano Nacional de Ação para a Inclusão 2008-2010, 2008.
- Instituto da Segurança Social, Estratégia Nacional para a proteção social e inclusão social 2008-2010, 2008.
- IEFP, Repositório de recursos formativos dos programas POEFDS e EQUAL, 2009.
- Vera Santana, Género nos sindicatos. Igualdades, desigualdades e diferenças, 2009.
- A. Oliveira das Neves e IESE, Intervenção do FSE no Desenvolvimento do Potencial Humano em Portugal, no período 2000-2006, 2009.
- Virgínia Ferreira (Org.), A Igualdade de Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego em Portugal. Políticas e Circunstâncias, CITE, 2010.
- Isabel Guerra (Coord), et al., À Tona de Água 2. Retratos de Um Portugal em Mudança, 2010.
- FESETE, Construção de Sistema de Avaliação de Funções e Remunerações CCT-FESETE-ATP, 2011.
- Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Género e recursos educativos digitais, 2012.
- IGFSE, O Valor Acrescentado do FSE no período 2000-2006, 2012.

**47. Os dez produtos em que foi identificada a problemática em apreço** apresentam contributos para a melhoria das políticas de combate à discriminação e às desigualdades nas estruturas socioeconómicas, na medida em que favorecem o conhecimento dessas desigualdades, os seus contornos, os impactos que têm suscitado e como podem ser combatidas. O seu contributo para o desenvolvimento e reestruturação conceptual da definição da problemática da igualdade de género é mais circunscrito, já que nem todos os estudos integram essa perspetiva analítica.



---

## RECOMENDAÇÕES

- 48.** Das principais conclusões do estudo resulta um conjunto de atuações recomendáveis para uma melhor integração da perspetiva de género e melhor promoção da igualdade entre mulheres e homens no próximo período de programação dos Fundos Estruturais. **As medidas a apoiar pelos Fundos Estruturais devem ter um carácter estruturante, incidente sobre a produção de políticas, as organizações e o seu modo de funcionamento**, e como finalidade a dessegregação do mercado de trabalho (atrair homens e mulheres para setores de emprego e de formação em que estão em minoria), a redução/eliminação dos diferenciais salariais através da reanálise de funções reclassificação das profissões, o aumento da participação das mulheres na decisão económica, a melhor conciliação entre esferas da vida para ambos os sexos, o fomento do empreendedorismo feminino e da participação das mulheres na gestão das pequenas e microempresas, o combate aos estereótipos e a todas as formas de violência de género.
- 49.** Em termos de programação, **considera-se fulcral manter a dupla abordagem**, ou seja, **apostar quer na transversalização quer nas ações específicas**; incorporar com efetividade a perspetiva da igualdade de mulheres e homens em todas as fases da preparação/conceção, programação, gestão, implementação e avaliação dos Fundos Estruturais; exigir prova de cumprimento da integração da igualdade de género nos projetos financiados pelos FE; disponibilizar metodologias e ferramentas apropriadas de apoio às intervenções no terreno; considerar a igualdade de género como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas, com listas de verificação e outros instrumentos destinados a facilitar esse processo; intervir no contexto de modo a inspirar projetos inovadores no domínio da igualdade de género.
- 50.** **No caso das medidas de desenvolvimento regional** (trate-se de construir infraestruturas ou outras) (especialmente FEDER), **recomendamos a explicitação de uma análise de impacto de género incidente sobre a utilização destinada às infraestruturas ou serviços públicos a criar ou modernizar**. É importante ter presente o modo eventualmente diferente como estes afetam as atividades

---

económicas, sociais, políticas e culturais quotidianas de homens e mulheres. O pequeno questionário de autodiagnóstico que sugerimos evitaria a incorporação implícita de qualquer viés em função do sexo.

**51.** De forma a assegurar a efetiva implementação e aplicação da estratégia para alcançar os objetivos nacionais e da UE em matéria de igualdade entre mulheres e homens, recomenda-se:

- Criar um **sistema de recolha e análise de indicadores desagregados por sexo** que alimente diagnósticos rigorosos e a definição de metas realistas, em articulação com o Sistema Integrado de Informação e Conhecimento (SIIG) e através do alargamento a outros indicadores do dossiê temático “Género” do INE;
- Produzir **diagnósticos de necessidades que incluam indicadores desagregados por sexo e região**, de forma a identificar desigualdades na condição de homens e mulheres, mas também que apontem as causas dessas desigualdades;
- Detalhar a **contribuição da programação para a igualdade de género** de acordo com o diagnóstico traçado, bem como o plano da sua operacionalização;
- **Definir indicadores** que consubstanciem uma avaliação do impacto de género;
- Criar **mecanismos de implementação/estruturas de apoio**/infraestrutura autónoma **que envolvam pessoal técnico com competências em igualdade de género** e conhecimentos para desenhar, monitorizar e avaliar as intervenções. Integrar nas comissões de acompanhamento e monitorização as/os representantes dos mecanismos nacionais para a igualdade de género (CITE e CIG), bem como de ONG promotoras da igualdade de género ou outras entidades com perfil de competências adequado; criar redes regionais de mentoria e aconselhamento em igualdade de género (Unidades regionais/Redes temáticas) com especialistas em *mainstreaming* de género;
- Incluir nos **relatórios anuais** de implementação elementos de **avaliação das ações específicas** de promoção da igualdade de género;
- Tornar obrigatório o estabelecimento de **parcerias estratégicas com entidades com know-how e expertise em igualdade de género** (universidade, núcleo de investigação, ONG com trabalho relevante na área, mecanismos oficiais, ...) para o desenho, implementação e/ou avaliação dos programas e projetos;

- 
- Promover **formação obrigatória em igualdade de género para responsáveis pelos vários Programas** em complemento ao seu perfil de competências (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento e Assistência Técnica); a formação em *e-learning* pode ser uma via a explorar tendo em vista esta finalidade.
  - Tornar obrigatório um **exercício de autoavaliação da integração da igualdade de género** que envolva pessoas com vários níveis de responsabilidade na aplicação do *mainstreaming* de género nos Fundos Estruturais.
  - Disponibilizar **instrumentos de autoavaliação de projeto e de autodiagnóstico organizacional** que comportem uma análise de género (vide sugestões incluídas no Relatório do estudo).
  - Integrar a **igualdade de género como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas**, com listas de verificação e outros instrumentos destinados a facilitar esse processo (ver sugestões no Relatório do estudo).
  - **Criar um *living document*** atualizado à medida que as questões das entidades vão surgindo e as melhores soluções são encontradas, para apoio das entidades.
  - **Intervir no contexto** de modo a inspirar projetos inovadores no domínio da igualdade de género.

De um modo geral, é recomendável melhorar o modelo de governação dos Fundos Estruturais, na perspetiva da integração da igualdade de género, em especial nas metodologias de diagnóstico, na definição dos planos de ação e no desempenho dos atores; motivação, sensibilização e capacitação dos atores são prioridades; há também muito espaço para melhoria no acompanhamento e monitorização da evolução dos projetos e na recolha de informação de natureza quantitativa e qualitativa sobre a qualidade dos processos de intervenção em prol da igualdade de género.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CIG (2007), *A Igualdade de Género em Portugal* (2.ª ed. rev), Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Comissão Europeia (2008), *Manual para a Integração da Dimensão da Igualdade de Género nas Políticas de Emprego*, CIG, Coleção Trilhos para a Igualdade, nº 2.
- Ferreira, Virgínia (Coord.) (2010), “Estudo de Avaliação do III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género – Relatório para a Comissão de Cidadania e Igualdade de Género”, Coimbra, Associação para a Extensão Universitária da FEUC. (Em linha: [http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/III PNI Cidadania e Genero 2007 2010 Relatorio Externo de Execucao Final baixa.pdf](http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/III_PNI_Cidadania_e_Genero_2007_2010_Relatorio_Externo_de_Execucao_Final_baixa.pdf)).
- Monteiro, Rosa (2011), “*Feminismo de Estado em Portugal: mecanismos, estratégias, políticas e metamorfoses*”, Universidade de Coimbra FEUC/CES, Tese de Doutoramento (não publicada).
- Rees, Teresa (2005), “Reflections on the uneven development of gender mainstreaming in Europe”, *International Journal of Feminist Politics*, Vol. 7, No.4, 555-574.



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



GOVERNO DA REPÚBLICA  
PORTUGUESA



PROGRAMA OPERACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
FUNDO SOCIAL EUROPEU

Gerir, Conhecer e Intervir



QUADRO  
DE REFERÊNCIA  
ESTRATÉGICO  
NACIONAL  
PORTUGAL 2007-2013